

ESCLARECIMENTO

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 02/SIAC/2012

SISTEMA DE APOIO A ACÇÕES COLECTIVAS (SIAC)

Tendo sido suscitadas dúvidas sobre a possibilidade do presente Aviso contemplar iniciativas no âmbito do IMPULSO JOVEM, esclarece-se o seguinte:

1. os domínios de intervenção suscetíveis de apoio previstos na alínea b) do ponto 2 do Aviso, respeitantes às alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 4º do regulamento SIAC têm de se enquadrar nos objetivos e prioridades definidos no seu ponto 1;
2. não são enquadráveis projetos cujo âmbito de atuação se encontre previsto no n.º 4 do artigo 2º do regulamento SIAC, visando, portanto, o fomento do empreendedorismo jovem e inovador no âmbito do Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas - IMPULSO JOVEM;
3. não são elegíveis as despesas constantes da alínea k) do n.º 1 do artigo 10º do regulamento SIAC - bolsas destinadas a jovens que desenvolvam um projeto empresarial no âmbito de projetos referidos na alínea anterior.

Autoridade de Gestão, 27 de dezembro de 2012

Franquelim Alves

Gestor do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade